



# NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

Plano de Dinamização

Investiment  
de Proximidade



## ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO. INVESTIMENTO NO ENSINO, NA FORMAÇÃO, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NAS COMPETÊNCIAS E NA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

AVISO Nº NORTE-73-2016-02

DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO



## CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	20/01/2016	02/02/2016	Versão inicial
2	17/10/2016	17/10/2016	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas; 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso AVISO Nº NORTE-73-2016-02, para apresentação de candidaturas no âmbito das INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO), divulgado em 2 de fevereiro de 2016, considerando a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao concurso:

(...)

### 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia 30/06/2017.

O prazo limite referido no parágrafo anterior pode ser antecipado em qualquer momento face à previsão de esgotamento das dotações a concurso.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

### 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas apresentadas é proferida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020 de acordo com o seguinte plano para apresentação de candidaturas, respetiva análise e comunicação da decisão aos beneficiários:

Fases de apresentação de candidaturas	Data Limite para a Comunicação da Decisão <sup>(*)</sup>
Fase 1: 03.fev e 15.mar	27.mai 2016
Fase 2: 16.mar e 29.abr	12.jul 2016
Fase 3: 02.mai e 30.jun	09.set 2016
Fase 4: 01.jul e 31.ago	11.nov 2016
Fase 5: 01.set e 31.out	12.jan 2017
Fase 6: 01.out e 31.dez	03.mar 2017
Fase 7: 01.jan e 31.mar	05.mai 2017
Fase 8: 01.abr a 30.jun	04.set 2017

(\*) Esta data não contempla a eventual suspensão de prazo para a apresentação de esclarecimentos, informações ou documentos solicitados e/ou resposta no âmbito do processo de audiência prévia de interessados.

O prazo de decisão, de 45 dias úteis, é suspenso quando sejam solicitados ao candidato documentos e esclarecimentos adicionais o que só pode ocorrer por uma vez. Finda a análise das candidaturas, a Autoridade de Gestão notifica as entidades dos resultados e da proposta de decisão que recai sobre a candidatura, procedendo à audiência prévia dos interessados.

A proposta de decisão e a decisão final sobre a candidatura fica igualmente registada no sistema de informação, sendo passível de consulta pelos beneficiários na sua “Conta Corrente”.

Uma vez concluída a análise e emitida decisão final sobre as candidaturas do Aviso, a Autoridade de Gestão procederá à divulgação pública anual dos projetos aprovados no site do NORTE 2020 e, com a periodicidade legalmente prevista, nos meios de comunicação social.

Porto, 17 de outubro de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa